



QUADRO NO QUADRO DE AVISOS
DA FMS, DE ACORDO COM O
DECRETO 8892/2004.
DATA: 05/07/2012
Tatiana

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7253, DE 2 DE JULHO DE 2012.

Concede licença em período pré-eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 99 da Lei Municipal nº. 2360/2001 e;

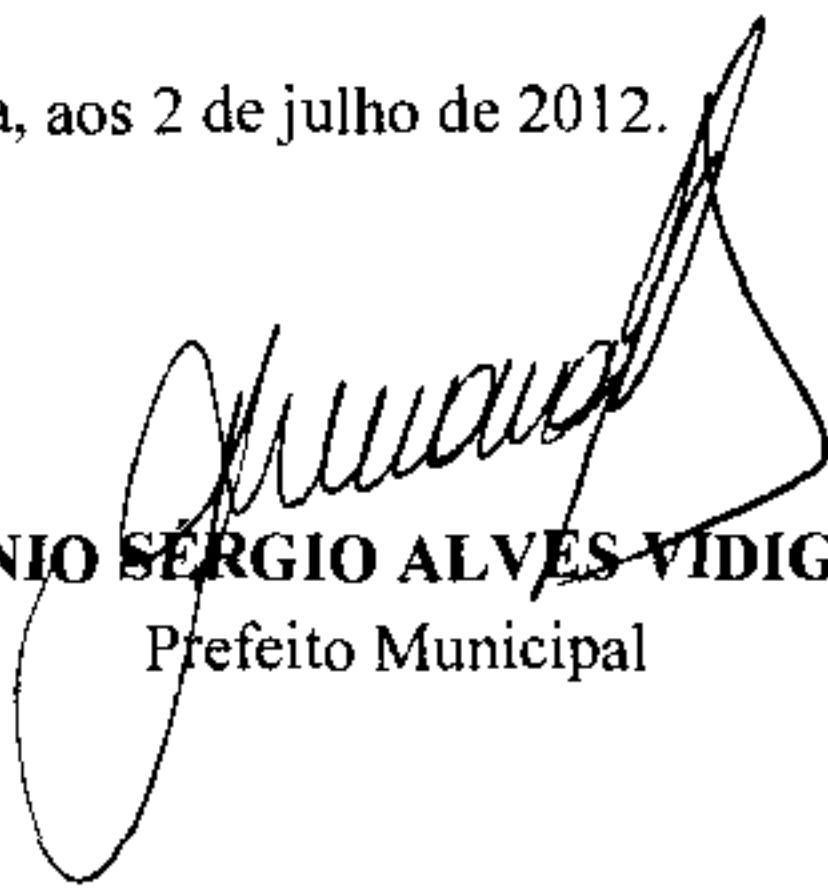
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 64/1990 e de acordo com o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 81.359/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença para concorrer mandato eletivo municipal, a servidora **QUELCIA MARA FRAGA GONÇALVES**, Auditor Fiscal, matrícula nº. 3475, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 2 de julho de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

gra